



SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 05/2023/GPB
IFSC - CÂMPUS GAROPABA

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 05/2023 da Direção-geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas aos servidores vinculados ao Câmpus Garopaba do IFSC.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão a vigência de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

2.3 No item “Quadro de vagas e pré-requisitos” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho, os pré-requisitos para contemplação e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
COMAF	1 vaga - até 40% em teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor; Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	Tramitar Documentos e Processos: Receber, encaminhar e/ou acompanhar diferentes modalidades de documentos e/ou processos para os setores competentes, de acordo com a sua natureza e com a legislação pertinente; Atividades relacionadas a contratos; Contratos - Fiscalização Administrativa; Contratos - Apoio à chefia DAM (respostas a Procuradoria Federal, planejamento PAT, estimativas de consumo, respostas à auditoria



			e/ou ouvidoria, etc); Rotinas administrativas do setor; Atividades administrativas comuns; Participação em Comissões/GT.
--	--	--	---

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) desta chamada e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor ou atividade em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça; (d) anexar a Autodeclaração - Termo de Adesão no formulário de inscrição constante no item 3.2.

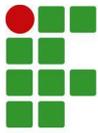
3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo formulário de inscrição no link <https://forms.gle/cWR6bddwkCW6hYBC9>, de acordo com o Cronograma (item 3.4) desta Chamada.

3.3 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

3.4 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	21/05/2024
Resultado preliminar	22/05/2024
Recursos	23/05/2024
Resultado dos recursos	24/05/2024
Resultado final (homologação)	24/05/2024
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade para a chefia imediata	27 e 28/05/2024
Período de inclusão de cadastro de atividades, programa de gestão, inscrições, homologações e plano de trabalho no Sistema.	de 27 a 29/05/2024
Emissão da portaria*	até 29/05/2024
Início do período de vigência deste Plano de Gestão - Teletrabalho	01/06/2024

* O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria.



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital 05/2023 (item 6.5) e Cronograma disposto no item 3.4 desta Chamada.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor deverá enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado), no prazo previsto no cronograma, item 3.4.

5.2 O servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal.

5.3 O servidor deverá aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.4 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

5.5 O servidor que assumir função gratificada (FG/CD) será automaticamente desligado do programa de PGD.

5.6 O servidor que trocar de setor/coordenação/atividades será automaticamente desligado do PGD.

Garopaba, 21 de maio de 2024.

Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.040824/2023-84

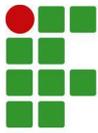
MICHELINE SARTORI

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000
Fone: (48) 3254-7309 | www.ifsc.edu.br/garopaba | CNPJ 11.402.887/0021-04



ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO - TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor/departamento _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor/departamento _____;
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor/departamento;
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas;
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente;
- (5) que estou ciente e de acordo com o Edital 05/2023/GPB e a Segunda Chamada Pública Interna do Edital 05/2023/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e todas as disposições neles relacionadas.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
Total	

Garopaba, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) servidor(a)